



Biossegurança – Prevenção ao Covid-19 em Empresas Contábeis





Apresentação

Sou Gustavo Rodrigues Diretor da Mais Preventiva Segurança do Trabalho, Consultor em SST. Atuo nessa área há 9 anos e já prestei serviços em mais de 80 CNPJ's, seja na elaboração de programas e laudos de SST, seja ministrando treinamentos e palestras.

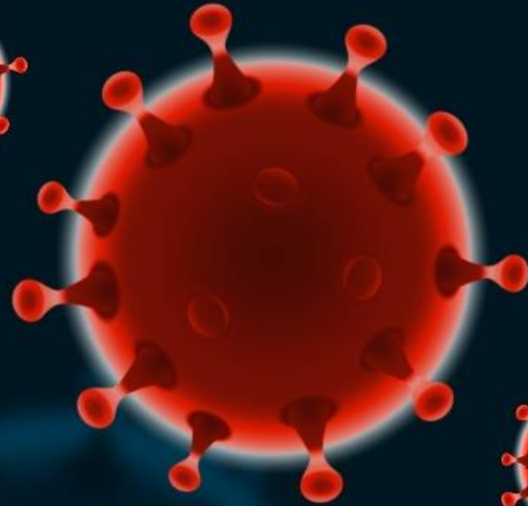
Compartilhar conhecimento que transforme positivamente a vida das pessoas!



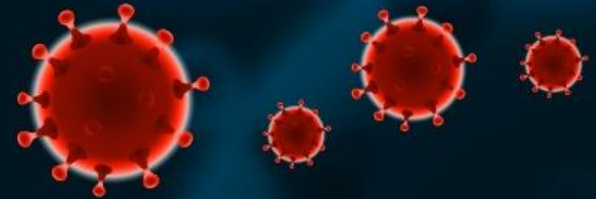


Contexto

CORONA



COVID-19





1. DISTANCIAMENTO SOCIAL

- ✓ **Evitar atividades que envolvam aglomeração** de muitas pessoas em uma mesma sala de trabalho.
- ✓ **Observar o espaçamento mínimo entre pessoas de 1,5 metros**, reorganizando o ambiente de trabalho para atendimento desse distanciamento e, se necessário, demarcar áreas reservadas à circulação de pessoas para evitar aglomerações.





1. DISTANCIAMENTO SOCIAL

- ✓ **Utilizar barreiras físicas entre as estações de trabalho** ou a implementação temporária de rodízio de pessoas, caso não seja possível manter a distância mínima do item anterior.
- ✓ **Agendar as visitas e os acessos de terceiros**, priorizando a realização de reuniões virtuais.
- ✓ **Estimular a prática de teletrabalho e *home office*** e optar *pela realização de trabalho à distância sempre que possível.*





2. HIGIENE E SANITIZAÇÃO

- ✓ **Disponibilizar álcool em gel nas entradas e saídas dos ambientes de trabalho**, e em locais estratégicos. Recomenda-se disponibilizar embalagem individual de álcool em gel para o funcionário que realize atividades externas.
- ✓ **Garantir que os lavatórios e banheiros sejam equipados com água, sabão e toalhas descartáveis**, além de lixeiras com acionamento não manual.
- ✓ **Providenciar, sempre que possível, a abertura de janelas e portas** para privilegiar a ventilação natural.





2. HIGIENE E SANITIZAÇÃO

- ✓ **Intensificar as medidas de limpeza em:**
- ✓ * Banheiros; * Refeitórios/Copas;
- ✓ * Demais áreas de uso comum; * Corrimãos, maçanetas, puxadores, catracas, bebedouros e outras superfícies de uso coletivo (balcões das recepções, botões dos elevadores; mesas de reunião etc.);
- ✓ * **Sistemas de ar-condicionado/ventilação/climatização, com periodicidade semanal.**
- ✓ Realizar a higienização diária das estações de trabalho, incluindo telefones e computadores.





2. HIGIENE E SANITIZAÇÃO

- ✓ **Higienizar os ambientes de reunião** após cada utilização.
- ✓ **Evitar o compartilhamento** de equipamentos e utensílios.
- ✓ Retirar das áreas comuns itens que podem ser compartilhados, tais como revistas, jornais, catálogos, livros, controles remotos, etc.
- ✓ **Fornecer copos ou garrafas de uso pessoal** para cada colaborador ou frequentador do escritório.
- ✓ **Minimizar a necessidade de manuseio de fechaduras** mantendo, sempre que possível, portas abertas.
- ✓ **Separar lixo com potencial de contaminação** para descarte (EPI, luvas, máscaras, etc.).





3. COMUNICAÇÃO - ORIENTAÇÃO A CLIENTES E COLABORADORES

- ✓ **Realizar treinamentos periódicos** (preferencialmente virtuais) quanto à correta higienização das mãos e dos ambientes de trabalho, uso de máscaras no trajeto para o trabalho e nas dependências dos escritórios, sintomas da doença, além dos outros cuidados para a prevenção de contaminação, tais como evitar tocar os próprios olhos, boca e nariz e os protocolos de etiqueta ao espirrar e tossir.
- ✓ **Informar empregados, parceiros, colaboradores, contratados e clientes** das medidas adotadas pela empresa ou firma em razão da pandemia de Covid-19, utilizando para tal todos os meios de comunicação disponíveis como portais, e-mails, murais, panfletos, cartilhas, newsletter, etc.





3. COMUNICAÇÃO - ORIENTAÇÃO A CLIENTES E COLABORADORES

- ✓ **Orientar os colaboradores a informarem imediatamente sintomas de COVID-19** e autorizar a imediata quarentena do colaborador, que deve permanecer em teletrabalho pelo período de pelo menos 14 dias.
- ✓ **Orientar colaboradores que tiveram contato** com pessoas que tenham contraído a COVID-19 para permanecerem em quarentena pelo período de pelo menos 7 dias.





3. COMUNICAÇÃO - ORIENTAÇÃO A CLIENTES E COLABORADORES

- ✓ **Orientar quanto à obrigatoriedade do uso de máscaras por todos** os colaboradores e terceiros, especialmente nas reuniões e nos ambientes compartilhados.
- ✓ **Informar os empregados e prestadores de serviços sobre a importância da vacinação contra a gripe**, de acordo com os programas de vacinação do Governo Federal.



4. COLABORAÇÃO COM O ESFORÇO DE TESTAGEM

- ✓ **Estabelecer protocolos de aferição periódica da temperatura corporal de colaboradores e clientes**, sendo que, em caso de febre (temperatura igual ou acima de $37,5^{\circ}\text{C}$), impedir sua permanência no ambiente de trabalho e garantir o seu encaminhamento para o serviço de saúde ou para sua residência, conforme o caso.





4. COLABORAÇÃO COM O ESFORÇO DE TESTAGEM

- ✓ **Comunicar aos colaboradores, clientes e parceiros** quando houver confirmação de caso de COVID-19 de pessoa com quem tenham tido contato.
- ✓ **Colaborar com a viabilização da testagem dos colaboradores**, especialmente daqueles que tiveram sintomas da COVID-19, sendo recomendado, caso possível, a testagem de todos os empregados da empresa ou firma ou a testagem amostral dos empregados.





5. HORÁRIOS ALTERNATIVOS PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO E VOLTA SELETIVA AO TRABALHO

- ✓ **Diminuir ao máximo o atendimento presencial de clientes,** dando preferência para reuniões à distância por meio eletrônico ou virtual,
- ✓ **Estabelecer horários de funcionamento diferenciados,** visando horários alternativos de abertura e fechamento do escritório que não coincida com os horários de pico do transporte público.





5. HORÁRIOS ALTERNATIVOS PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO E VOLTA SELETIVA AO TRABALHO

- ✓ **Para a definição do retorno dos colaboradores às atividades presenciais**, devem ser observados os seguintes itens como impeditivos:
 - ✓ * **Empregados pertencentes ao grupo de risco;**
 - ✓ * **Empregados que tiveram contato com pacientes infectados** ou com suspeita do COVID-19 nos últimos 7 dias;
 - ✓ * **Empregados que tenham sintomas sugestivos** de estarem contaminados por COVID-19;
 - ✓ * **Empregados que possuam filhos incapazes** e que, para cumprir o expediente, dependam do funcionamento de creches ou escolas que ainda não tenham retomado as atividades;





DICA EXTRA !

- Uso de máscaras
- **Plano de contingência covid-19;**



Obrigado!

“Que os meus ideais sejam tanto mais fortes quanto maiores forem os desafios, mesmo que precise transpor obstáculos aparentemente intransponíveis. Porque metade de mim é feita de sonhos e a outra metade é de lutas.”

Vladimir Maiakóvski



Gustavorodrigues.sst



cws.gustavo@hotmail.com

